



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 632/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Fabiano Popia, Decreto nº 005/2017, Secretário de Saúde, CPF nº 041.301.589-02, 2 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 700,00, conforme Art. 7º Inciso II, com pernoite, com saída no dia 17 de setembro e retorno no dia 19 de setembro de 2017, para Curitiba PR, a participar de reuniões na Secretaria Estadual de Saúde, a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE SETEMBRO DE 2017.



**Alvaro Dênis Geni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1453 de 02/10/2017 Pg. 11